
PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº/2024

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Jefferson de Oliveira.
Canela – RS.**

A Vereadora Carla Reis, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

- Considerando que o Plano Municipal de Cultura foi entregue no ano passado pela Empresa contratada, solicitamos que seja enviado a esta casa o andamento do processo de criação do mesmo e o porquê do atraso.

- **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido tem como objetivo prestar esclarecimentos a esta vereadora e a comunidade.

Canela, 16 de abril de 2024.

Carla Reis

VEREADORA - MDB

¹ Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.